

## **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2024**

**A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**, sediada na Rua 13 de Junho, 1289 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020- 000, neste ato representado pelo Secretário **JUARES SILVEIRA SAMANIEGO** e o Leiloeiro **FLARES AGUIAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº.783.449.809-68, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 019/2010, através deste ato torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no local, data, e hora, indicados neste edital, **LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SEMOB/MT, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN**, elencados nos Anexos deste instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações que regem a matéria.

### **1. DA FORMA DE DESFAZIMENTO**

1.1. A forma de desfazimento dos bens será através da modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE PORLOTE, dos bens, parte integrante deste EDITAL, constantes no Anexos do mesmo.

### **2. DO OBJETO DO LEILÃO**

Constitui objeto do presente LEILÃO a VENDA de VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SEMOB/MT E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN, nomeando para este ato o Leiloeiro Oficial, Sr. FLARES AGUIAR DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 783.449.809-68 e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob matrícula JUCEMAT nº 019/2010, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 21.981, de 17/10/1932.

2.2.1 Os lotes não vendidos no leilão CUIABA01.23 ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2023, CUIABA02.23 ocorrido no dia 04 de maio de 2023, CUIABA03.23 ocorrido no dia 28 de junho de 2023, CUIABA04.23 ocorrido no dia 26 de setembro de 2023, CUIABA05.23 ocorrido no dia 06 de dezembro de 2023 e CUIABA01.24 ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2024 serão incluídos como remanescentes neste leilão, sendo respeitadas as condições previstas nos parágrafos 2º e 3º do Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.2.2 “Veículos Conservados”, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.2.3 “Sucatas Aproveitáveis”, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.2.4 “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.2.5 “Sucatas Inservíveis” aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

2.4 Os lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis” e “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.5 Os lotes classificados como “Sucatas Inservíveis” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia e/ou fundição, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.6 Os lotes classificados como “Veículos Conservados” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

2.7 O leilão será realizado pela plataforma [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br);

2.8 A foco leiloes é uma prestadora de serviço de plataforma digital de leilão, cabendo somente as obrigações pertinentes a realização do leilão online e presencial.

### **3 DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.**

3.1 O Leilão será realizado no dia 08 de maio de 2024, a partir das 09h00, somente modalidade on-line, através do site eletrônico [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br).

### **4 DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:**

A vistoria prévia dos bens a serem apreçados, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

4.1 Os Veículos e demais Lotes previstos para alienação, constantes nos Anexos I e II poderão ser visitados pelos interessados, no período de visitaç o que ser  nos dias  teis, de 03, 06 e 07 de maio de 2024, das 09h  s 12h e 14h  s 16h, no seguinte local:

4.1.1 P tio da Rodando Legal/SEMOB-MT – Rua Beira Rio, S/N, Lote A01, Jardim Bela Marina, CEP 78000-000.

4.2   permitida, exclusivamente, a avalia o visual dos lotes em seus locais de exposi o, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimenta o e retirada de pe as.

4.3 As fotos divulgadas no site [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br) ser o meramente ilustrativas, n o servindo de par metro para demonstrar o estado dos bens.

4.4 A quantidade de pessoas no p tio poder  ser limitada, no intuito de preservar as defini es dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cen rio de pandemia do COVID-19. As regras ser o estabelecidas e divulgadas na unidadee/ou no site do leil o.

### **5 DO ESTADO DE CONSERVA O E CONDI O DOS BENS**

5.1 Os bens ser o ofertados e vendidos em car ter “AD CORPUS”, no estado de conserva o e nas condi es em que se encontram, n o cabendo, pois, ao leiloeiro, Rodando Legal, Foco Leil es e a SEMOB, qualquer responsabilidade posterior, como, concess o de abatimento no pre o em decorr ncia de suas qualidades intr secas ou extr secas, ou mesmo por conta de v cios redibit rios, consertos, reparos, reposi o de pe as com v cio(s), defeito(s) ou ausentes, e provid ncias quanto   sua retirada e transporte ap s arremata o, pressupondo- se terem sido previamente examinados os bens, conforme item 4 deste Edital bem como conhecidos e aceitos peloslicitantes todos os termos do certame.

5.2 Todos os lotes poder o apresentar falta de pe as e componentes, ferrugem e corros o, inclusive na numera o de chassi, eventualmente necessitando sua remarca o, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que  de responsabilidade do interessado a vistoria pr via dos bens.

5.3 O arrematante do ve culo vendido, com direito   documenta o, n o dever  fazer altera es ou melhorias nosve culos arrematados, antes da transfer ncia no  rg o executivo de tr nsito(DETRAN), sob pena de n o ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arremata o seja cancelada por quaisquer motivos.

### **6 DAS CONDI ES DE PARTICIPA O NO LEIL O**

6.1 Poder o participar do Leil o Pessoas F sicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas noCadastro de Pessoas F sicas - CPF e PessoasJur dicas habilitadas de que tratam os artigos 28 e 29, inciso I, daLei Federal n . 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2 É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da SEMOB/MT, assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem a qualquer título e de funcionários da Rodando Legal.

6.3 É vedada a participação de menores de 18 anos.

6.4 Todos os participantes deverão cadastrar-se previamente no site [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br) com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física).

6.5 Somente poderão comprar neste leilão pessoas residentes no Estado de Mato Grosso.

## **7 DO CREDENCIAMENTO E LANCES**

7.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

7.1.1 O cadastro deverá ser realizado com no mínimo 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema FOCO LEILÕES, o boleto correspondente ao valor da arrematação e taxas incidentes sobre este valor.

7.1.2 Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão são:

a) Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

b) Documento de Identidade com foto;

c) Comprovante de Residência;

d) Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade em cartório;

e) Para pessoas Jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação, e de mais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante;

f) Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços além de outros atos pertinentes ao certame.

g) Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos já relacionados anteriormente, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato deterceirização do serviço.

VII - Endereço do local onde será realizado o serviço de descontaminação e prensa, para vistoria da comissão.

7.1.3 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br).

7.2 Poderão participar do leilão de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata, empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os documentos que comprovem a

atuação.

7.3 Poderão participar do leilão de SUCATAS INSERVÍVEIS, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 7.1.2. A análise documental será realizada pela Comissão de leilão da SEMOB e pela Rodando Legal, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa; Conforme previsto no artigo 16 parágrafo 2º inciso II da Resolução 623 do Contran, as sucatas inservíveis aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão. O procedimento de descontaminação e prensa dos lotes de sucatas inservíveis será obrigatoriamente realizado na cidade de Cuiabá, para que a comissão de leilão da SEMOB possa acompanhar a realização do serviço conforme previsto no artigo 16 da Resolução 623 do Contran; resolução nº 623/16 do CONTRAN e documentos relacionados no subitem 7.1.2.

7.4 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.5 Os lances dos lotes classificados como conservados serão iniciados com valores de 50% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.6 Os lances dos lotes classificados como sucatas aproveitáveis com combustível gasolina/alcool serão iniciados com valores de 5% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.7 Os lances dos lotes classificados como sucatas aproveitáveis com combustível diesel serão iniciados com valores de 8% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.8 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor do mínimo.

7.9 Durante o certame, os lances serão exclusivamente on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I deste Edital, seguindo a numeração dos lotes em ordem crescente, e posteriormente o lote constante no Anexo II.

7.10 Os lances oferecidos via on-line não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;

7.11 Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

7.12 Não haverá lances ofertados na modalidade PRESENCIAL;

7.13 O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

7.14 Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (Art. 3º do Dec. 21.981/32).

7.15 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

7.16 A SEMOB, o leiloeiro, a empresa Rodando Legal e a plataforma da Foco Leilões não caberá qualquer responsabilização por falha na conexão de usuários com o site eletrônico do leilão.

7.17 Em havendo falha na conexão ou alguma outra inconsistência com o site [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br), com a internet, onde todos os usuários não consigam acessar o sistema, o leilão será suspenso e será reiniciado no 1º dia útil após o ocorrido, sem prejuízo das ações já concluídas até o momento da falta de comunicação.

## **8 DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO**

8.1 Os bens serão vendidos à vista, lote a lote conforme ordenação pré-definida nos Anexos deste edital, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

8.2 A Comissão de Leilão da SEMOB/MT poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

8.3 Os participantes se credenciarão através do site da Foco Leilões apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, de acordo com os arts. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, além dos já relacionados no subitem 7.1.2:

8.3.1 Pessoas Físicas: RG, CPF, Comprovante de Residência e, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física.

8.3.2 Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação, bem como os documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da empresa.

8.4 Quando necessário deverá ser entregue ao leiloeiro fotocópia dos documentos explicitados no subitem anterior, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo leiloeiro e/ou equipe de apoio a partir do documento original.

8.5 O leiloeiro é responsável tão-somente pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, não cabendo ao leiloeiro qualquer responsabilidade por eventuais baixas de sinistros ou outros que recaiam sobre o registro do veículo, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão da SEMOB/MT, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

8.6 Além da exclusão de responsabilidade descrita na cláusula antecedente sobre a conservação do bem, o Leiloeiro não tem responsabilidade ou qualquer gerencia quanto aos serviços de desembaraço documental que antecedem e sucedem a realização do leilão, regularização dos veículos leiloados junto aos órgãos de trânsito, baixa de restrição Judicial ou policial, baixa de gravames financeiros junto ao Sistema Nacional de Gravames-SNG, Baixas de multas ou infrações de trânsito e ambientais, entrega ou acompanhamento de ofícios emitidos junto aos órgãos e entidades de trânsito (em qualquer UF do país) no qual o veículo é registrado, classificação/identificação dos veículos quanto a serem conservados ou sucatas, confecções de Laudos, vistorias e perícias veiculares, que possam impedir a transferência do veículo. Tais obrigações são de responsabilidade exclusiva da SEMOB e da RODANDO LEGAL. O Leiloeiro não será parte nessas questões e não responde juridicamente em caso de litígios ou ações judiciais relacionadas a tais questões.

8.7 Os bens descritos nos Anexos deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a SEMOB/MT, ao leiloeiro, Rodando Legal ou Foco Leilões quaisquer responsabilidades por problemas que venham a ser constatado posteriormente ao arremate.

## **9 DO PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES**

9.1 Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, Taxa Administrativa no valor de R\$200,00 para automóveis, R\$100,00 para motocicletas e taxa de emissão de boleto no valor de R\$6,30, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas em até 24 horas. Sucata Inservível Taxa Administrativa no valor de R\$400,00 para todo o lote, devendo ser paga juntamente com o boletobancário no valor de R\$6,30, mais 5% pela comissão do leiloeiro.

9.2 Na modalidade on-line será enviado boleto bancário no valor integral da arrematação mais as taxas previstas no item 9.1 deste edital, ao e-mail registrado no cadastro do arrematante, sendo de inteira responsabilidade a veracidade das informações, tendo este o prazo de 24 horas da data de emissão do boleto.

9.3 Caberá ao arrematante o pagamento dos valores de ICMS quando este incidir sobre as arrematações deste Leilão,

no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado correspondente e de acordo com a classificação fiscal do bem ora arrematado.

9.4 Caberá ao leiloeiro encaminhar, por e-mail, a Nota de Arrematação à SEFAZ/MT. Após o envio da Nota de Arrematação, a SEFAZ/MT promoverá o cálculo e a geração do DAR de recolhimento do ICMS, quando for o caso, encaminhará por e-mail para o arrematante. Após a baixa do pagamento do DAR, promoverá a emissão da Nota Fiscal e encaminhará ao arrematante através do e-mail cadastrado na Nota de Arrematação.

9.5 Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxas descritas no item 9.1.

9.5.1 O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

9.6 Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.

9.7 Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

## **10 DA ENTREGA DOS BENS**

10.1 O leiloeiro somente emitirá a Nota de Compra (Nota de Arrematação) ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, juntamente da comissão do Leiloeiro e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes.

10.2 É vedada a emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros.

10.3 No dia agendado para retirada do veículo no pátio, o arrematante receberá a nota de arrematação original. Para a retirada dos lotes arrematados, o arrematante ou representante legal, no dia programado, deverá estar munido de cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência para pessoa física e sendo pessoa jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e, Comprovante de endereço.

10.4 **FORMA, PRAZO, DIAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS BENS:**

10.4.1 Caberá ao arrematante a retirada dos bens em seu local de guarda, no período determinado no item 10.5.2. Sendo este prazo, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do primeiro dia de retirada, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.5 **AGENDAMENTO E DATA DA RETIRADA DOS LOTES.**

10.5.1 O Agendamento para retirada será realizado nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2024, de forma online. Após o pagamento e compensação do boleto, o arrematante receberá um e-mail com o link do agendamento para que escolha o dia e horário da retirada do lote;

10.5.2 A retirada dos lotes classificados como veículo conservado será disponibilizada entre os dias 28 de maio a 04 de junho de 2024, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.5.3 A retirada dos lotes classificados como sucata aproveitável e inservível será disponibilizada entre os 04 a 07 de junho de maio de 2024, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.6 O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

10.7 No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.

10.8 Todos os veículos deverão sair do pátio guinchado em carro apropriado para tal finalidade. O transportado bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

10.9 A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

10.10 No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, a SEMOB, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.11 Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

10.12 Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no presente edital, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.13 Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

10.14 A SEMOB/MT, Rodando Legal, Foco Leilões e Leiloeiro não se responsabilizam pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes.

## **11 DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

11.1 Os veículos leiloados deverão ser transferidos pelo arrematante, no prazo legal de 30 dias, conforme preconiza o Código Brasileiro de Trânsito, arcando inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.2 Transcorrido os 30 (trinta) dias legais conforme item 11.1 sem que os arrematantes procedam à abertura do processo de transferência, os mesmos arcarão com a multa de recibo de acordo com o CTB e inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.3 O arrematante é responsável pelo pagamento proporcional do valor do débito de IPVA do ano de 2024 juntamente com os juros, em caso de vencimento. O débito a ser pago pelo arrematante corresponderá a tantos doze avos do valor anual do imposto, quantos forem os meses/calendário faltantes para o término do ano civil, desprezada a fração do mês da ocorrência do leilão.

11.4 Ao arrematante compete além das despesas de transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves e placas (quando necessário), regularização de motor (Cadastrar/Trocar/Regravar/Remarcar) se for divergente do cadastro de veículos, bem como taxa de remarcação de chassi. Também fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada dos mesmos do pátio.

11.5 Fica na responsabilidade do arrematante realizar a transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito (DETRAN/MT) e seguir todos os procedimentos exigidos pelo órgão para a realização e conclusão da transferência, o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo e realizar o pagamento de todas as taxas correspondentes, entre outras taxas quando necessário, bem como se adequar a todos os procedimentos de registro exigido pelo CTB.

11.6 Os veículos arrematados no leilão promovido pelo DETRAN-MT deverão ser transferidos preferencialmente dentro do ESTADO DE MATO GROSSO, caso o arrematante proceder à transferência em outra unidade da federação será de sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação da transferência.

- 11.7 A SEMOB-MT, Leiloeiro, Foco Leilões ou Rodando Legal, emhipótese alguma enviarão documentação via correio ou via e-mail, ficando o arrematante responsável para adquiri-los junto ao órgão pessoalmente ou por seu representante legal.
- 11.8 Durante a realização do leilão é proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados.
- 11.9 Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão de trânsito, vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.
- 11.10 Os lotes de veículos de primeiro emplacamento, fica na responsabilidade do arrematante realizar a emissão da nota fiscal da SEFAZ-MT em seu nome e após, realizar a entrada no processo de emplacamento no DETRAN-MT. Em caso do chassi já houver um cadastro na SEFAZ, o arrematante deverá abrir um processo diretamente no DETRAN-MT referente a regularização do chassi para depois o DETRAN incluir a comunicação de venda de leilão.
- 11.11 Os lotes de veículos de emplacamento de outra unidade federativa, fica na responsabilidade do arrematante realizar a abertura de processo no DETRAN-MT, setor de renavam, solicitando o número de CRV e baixa de débitos. O DETRAN MT solicitará ao DETRAN de origem e passará os dados ao arrematante, após esse trâmite o arrematante deverá abrir um processo de transferência de propriedade no DETRAN MT.
- 11.12 As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entregado material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, a comissão de especial de leilão acompanhará as retiradas, descontaminações e esmagamentos dos lotes arrematados;
- 11.13 As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro;
- 11.14 O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB;
- 11.15 O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;
- 11.16 O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada;
- 11.17 Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa, caso o arrematante terceirize o procedimento de descontaminação e descaracterização dos lotes, esta, deverá demonstrar capacidade técnica, apresentando documentação comprobatória para executar os procedimentos em comento;
- 11.18 Para os serviços apresentados no subitem 11.15 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);
- 11.19 Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;
- 11.20 O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus



e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas;

11.21 Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluidos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão); Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;

11.22 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

11.23 O arrematante não responderá por quaisquer ônus constantes sobre o prontuário do veículo até a data do leilão, contudo, arcará com as despesas pelo registro, vistorias, baixa de monta, taxas, impostos e demais procedimentos perante o Órgão Executivo de trânsito para a transferência de propriedade do veículo;

11.24 Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade, autenticidade e segurança dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

11.25 Os bens serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro nem à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados; pressupõe-se, para o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

11.26 A Nota de Arrematação e entrega do bem só ocorrerá após a confirmação do pagamento do lance e boleto da Comissão do Leiloeiro, tendo o arrematante 30 (trinta) dias, após a liberação do veículo, para providenciar a transferência de propriedade sem imposição de multa por recibo vencido conforme Art. 233 do CTB, tendo o órgão licitante 10 (dez) dias para o envio da documentação aos órgãos responsáveis pelo desembaraço documental, em cumprimento ao Art. 25 da Res. Contran nº 623/2016;

11.27 O arrematante de veículo destinado à circulação (Conservados) será responsável pelo pagamento das despesas referentes a regularização dos débitos vinculados ao exercício vigente.

## **12 DA ATA**

12.1 Após o término do leilão, e após recebimento dos valores dos bens arrematados, o leiloeiro lavrará ata circunstanciada por escrito e digital, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;

12.2 A ata será assinada pelo Leiloeiro, pelo secretário da SEMOB/MT e interessados que o desejarem.

12.3 O leiloeiro oficial entregará a Ata Final do Leilão e a carta arremate com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo máximo para pagamento do boleto, incluindo toda a documentação dos arrematantes; cópia do CPF e RG e um comprovante de endereço, cada um destes, identificado com seus respectivos lotes.

12.4 Este prazo estabelecido no item 12.3 não será prorrogado em hipótese alguma.

## **13 DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1 O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo SEMOB, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

## **14 DO DIREITO DE PETIÇÃO**

14.1 Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

14.2 Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município (DOM) aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Comissão de Leilão da SEMOB/MT, para que seja analisado e proferida a decisão, por meio do Diário Oficial do Município (DOM).

14.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

## **15 DA REVOGAÇÃO**

15.1 Antes da retirada do produto, o Secretário da SEMOB/MT, com prevalência no interesse público, revogará este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

15.2 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

## **16 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

16.1 Os Arrematantes dos veículos considerados conservados/documentados, assumindo também todos os ônus sobre eles incidentes, tais como Taxas para Transferência de Propriedade, Licenciamento, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria,

dentre outros, inclusive procedendo à transferência de propriedade do mesmo.

16.2 Correrão por conta do arrematante as despesas decorrentes da retirada, transporte, transferência, licenciamento, a comissão do Leiloeiro e demais taxas administrativas e as taxas de reconhecimento de firma.

16.3 Os impostos decorrentes do Leilão, quando devidos.

## **17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

17.1 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições contidas neste Edital, bem como na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, e a decisão publicada em Diário Oficial do Município (DOM).

17.3 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.4 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.5 O Leiloeiro Público Oficial e a Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

17.6 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação parcada lote.

17.7 A Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.8 Fica eleita a Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos do presente evento.

17.9 A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Secretário da SEMOB

17.11 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.12 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.13 A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

17.14 Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Secretário da SEMOB poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte,

em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros

17.15 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.16 Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

17.17 A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.18 A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

17.19 Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos dalei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.20 Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no artigo 328 CTB e Resolução 623 Contran será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.21 A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa;

17.22 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.23 O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.24 Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.25 No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

## **ANEXO I**

### **VEÍCULOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	UF	MARCA/MODELO	ANO	Nº MOTOR	COR	STATUS	MÍNIMO	PÁTIO
0001	159032040	NPD4588	9C2JC42309R104746	MT	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	JC4ZE39104746	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0002	256044350	NUD7397	9BWAA05U4BP014738	MT	VW/GOL 1.0	2010/2011	CCN509799	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.500,00	CUIABÁ SEMOB
0003	386405131	OAU0E24	95VCB1M589M032352	MT	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	C2M8032302	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0004	862683017	KAD1939	9C2KC08205R052446	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	KC08E25052446	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0005	676153712	JYL6956	9BWZZZ377VT101315	MT	VW/GOL MI	1997/1997	AFZ101597	VERDE	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0006	931974526	NIZ3778	9CDCF47AJ8M028524	MT	JTA/SUZUKI AN125	2007/2008	F472BR128524	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0007	886086965	KAF4336	9BWCA05W96T161368	MT	VW/GOL 1.0	2006/2006	BNW095062	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	CUIABÁ SEMOB

0008	134791835	NJH2114	98GRZ48109G273612	MT	GM/CELTA 4P LIFE	2009/2009	S90020650	PRATA	CONSERVADO	R\$	5.000,00	CUIABÁ SEMOB
0009	766261522	JZM0709	9BGS19201C261709	MT	GM/CORSA MILENIUM	2001/2001	NL0064154	PRATA	CONSERVADO	R\$	3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0010	395531306	OAZ2560	95VGF2A2BBM001516	MT	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2011	C1M0022073	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.150,00	CUIABÁ SEMOB
0011	726562483	KAU5288	9BD178236V0973995	MT	FIAT/PALIO ELX	1999/2000	5847922	VERDE	CONSERVADO	R\$	2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0012	663578787	JZE4700	9BGS682VTC635885	MT	GM/CORSA SUPER	1996/1997	B10NE31098045	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0013	970363133	NID5386	9BWA005W7AP064789	MT	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	CCP043687	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	4.900,00	CUIABÁ SEMOB
0014	460881531	OAZ4916	93FTNJXKBCM001064	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	9XAKB015237	PRATA	CONSERVADO	R\$	550,00	CUIABÁ SEMOB
0015	326840052	NPH1752	9BD195152B0129985	MT	FIAT/JUNO VIVACE 1.0	2011/2011	310A10119977038	AMARELA	CONSERVADO	R\$	6.600,00	CUIABÁ SEMOB
0016	1015375828	QBM4366	9C2HC1420ER032016	MT	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	HC14E2E032016	ROSA	CONSERVADO	R\$	2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0017	177315490	NPP5358	9BWA005W7AP064789	MT	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	CCP163188	PRATA	CONSERVADO	R\$	5.200,00	CUIABÁ SEMOB
0018	760051577	GZH6544	9BD17302514022830	MT	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	2001/2001	5162214	CINZA	CONSERVADO	R\$	2.900,00	CUIABÁ SEMOB
0019	452182255	NUC3221	9C2JC4120CR521403	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	JC41E2C521403	ROXA	CONSERVADO	R\$	1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0020	922867372	JYW9756	9C2JA04207R053693	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	JA04E27053693	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0021	462642860	OBA2996	9C2KG0450C0015383	MT	YAMAHA/XTZ250 TENERE	2012/2012	G395F-015381	PRETA	CONSERVADO	R\$	3.650,00	CUIABÁ SEMOB
0022	923144242	KAR9726	9C2JA04107R031587	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	JA04E17031587	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0023	911057323	HFS5073	9BGRZ08907G228388	MT	GM/CELTA 2P LIFE	2007/2007	N60012008	PRATA	CONSERVADO	R\$	4.100,00	CUIABÁ SEMOB
0024	210044187	NJR5B05	9C2NC4310AR070170	MT	HONDA/CB 300R	2010/2010	NC43E1A070170	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0025	85125214	JZX3894	9C6KE044050103279	MT	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	EC38E-100637	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.150,00	CUIABÁ SEMOB
0026	474354814	OBD9856	9C2ND0910CR015905	MT	HONDA/XRE 300	2012/2012	ND09E1C015905	AZUL	CONSERVADO	R\$	3.450,00	CUIABÁ SEMOB
0027	95549078	KAR8633	9C2JC30708R527436	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78527436	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0028	356545342	OAP7574	9C2JC4820BR273875	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B273875	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0029	1161658200	QCX1206	9C2JC4830R113595	MT	HONDA/BIZ 125	2018/2018	JC48E3113550	BRANCA	CONSERVADO	R\$	3.550,00	CUIABÁ SEMOB
0030	988936305	NPF1180	9C2JC30708R746183	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78746183	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0031	492364311	OBG4690	9BFZ55A8D8418114	MT	FORD/FIESTA FLEX	2012/2013	SM9AD8418114	PRETA	CONSERVADO	R\$	6.700,00	CUIABÁ SEMOB
0032	532449576	OBH8204	9C2JC4820DR061136	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	JC48E2D061136	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0033	980617073	NJI0118	9C2JC30708R199235	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78199235	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0034	138897271	NJM5054	9C2JC4220R018729	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	JC42E29018729	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0035	1207088266	QCH7197	9C2JC4830KR430433	MT	HONDA/BIZ 125	2019/2019	JC48E3K430477	PRATA	CONSERVADO	R\$	3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0036	615114652	BOC3266	9BGJG11RRP0015844	MT	GM/MONZA GL	1993/1994	B20NZ31065605	CINZA	CONSERVADO	R\$	2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0037	557569524	OBS0233	9C2JC4830DR043790	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2013	JC48E3D043790	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.650,00	CUIABÁ SEMOB
0038	983110140	NJI1529	9C2JC30708R619119	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78619119	CINZA	CONSERVADO	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0039	989976661	NPH070	9BGXL80809C148132	MT	GM/MONTANA CONQUEST	2008/2009	P40093466	PRETA	CONSERVADO	R\$	7.200,00	CUIABÁ SEMOB
0040	803487185	JUF6703	9BGRD48X03G100859	MT	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	2002/2003	2F0000900	PRATA	CONSERVADO	R\$	3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0041	994600534	NPI1102	9C2JC4820ER011003	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	JC48E2E011003	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0042	843539984	JZY5313	9C2HA07205R001339	MT	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2005	HA07E25001339	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0043	794941036	JZM9784	9C2HA07103R002378	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	HA07E13002378	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0044	1212832377	QCK1750	9C2JC4830KR436614	MT	HONDA/BIZ 125	2019/2019	JC48E3K436669	PRATA	CONSERVADO	R\$	3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0045	1266913928	RAV1G36	9C2JC7000MR030407	MT	HONDA/BIZ 110I	2021/2021	JC70E3M030471	BRANCA	CONSERVADO	R\$	3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0046	747017328	KAJ0017	9C2HA07001R001780	MT	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	HA07E-1001780	VERDE	CONSERVADO	R\$	1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0047	841345694	NCT9779	9C2HA07204R011563	MT	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	HA07E24011563	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0048	972069615	NJH8136	9C2JC30708R622489	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78622489	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0049	251396002	NTX7150	9C2JC4220AR383737	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	JC48E3D0383737	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.200,00	CUIABÁ SEMOB
0050	190956240	KAQ6471	9BGJ385FOAC439249	MT	GM/S10 EXECUTIVE D	2009/2010	V20028733	BRANCA	CONSERVADO	R\$	15.500,00	CUIABÁ SEMOB
0051	951882260	NKI1311	9C2JA04308R012053	MT	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	JA04E38012053	CINZA	CONSERVADO	R\$	1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0052	1210840828	QCL2958	9C2JC4830KR432499	MT	HONDA/BIZ 125	2019/2019	JC48E3K432588	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0053	1035594800	OBRR961	9C2KC1680FR556174	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	KC16E8D066997	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0054	1010059065	QBA6476	9C2KC1660ER401665	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	KC16E6E401665	AMARELA	CONSERVADO	R\$	2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0055	528705628	OBM4173	9C2JC4110DR722578	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	JC41E1D722578	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0056	466911475	NUC9183	9C2JC4110CR530670	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C530670	ROXA	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0057	937161497	NJA5860	9C2JC30708R039172	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78039172	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0058	774174331	JZJ4241	9C2JC30102R126956	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	JC30E12126956	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0059	145888363	NJ3876	9C2KC15109R016358	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	KC15E19016358	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0060	459074555	NUF9772	9C2JC4120CR529493	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	JC41E2C529493	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0061	535514875	OBK4785	9C2KC1680DR006997	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	KC16E8D066997	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.450,00	CUIABÁ SEMOB
0062	759374902	JZJ3045	9C2HA07001R023598	MT	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	HA07E-1023598	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0063	921346069	NDG2273	9C2KC08107R156186	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	KC08E17156186	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0064	213865076	NJT5C86	9C2JC4110AR619050	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A619050	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0065	553707973	OBP2603	9C2JC4110DR733327	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	JC41E1D733327	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0066	257734317	NPH0936	9C2KC1550AR220153	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A220153	CINZA	CONSERVADO	R\$	2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0067	362691509	OAR7655	9C2JC4110CR411322	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C411322	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0068	586980938	OAU7955	9C2JC4110DR811476	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	JC41E1D811476	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0069	912649283	KAO1443	9C2KC08107R105804	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	KC08E17105804	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0070	744440734	JZU2520	9C2JC3010YR150940	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	JC30E1Y150940	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0071	252269489	NTZ9650	9C2JC4110AR702359	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A702359	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0072	161564062	NPF0428	9C2JC41209R104061	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29104061	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0073	451298047	NUA1581	9C2JC4120CR531573	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	JC41E2C531573	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0074	648374823	JYIOF72	9C2JC250TTR004636	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	JC25E-T004636	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0075	224328069	NPP7817	9C2JC4120AR108202	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A108202	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0076	1065670050	QBW4789	9C2KC2200GR007711	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	KC22E0G007711	PRETA	CONSERVADO	R\$	3.050,00	CUIABÁ SEMOB
0077	259940887	NJW6454	9C2JC4110AR723768	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A723768	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0078	419932976	NPO3161	9C2KC1670CR464752	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	KC16E7C464752	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0079	1274880316	RAW0A54	9C2KC2500MR054053	MT	HONDA/CG 160 START	2021/2021	KC25E0M054051	CINZA	CONSERVADO	R\$	3.450,00	CUIABÁ SEMOB
0080	498709264	OBK3607	9C2JC4110DR767335	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	JC41E1D767335	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0081	1113409867	QBO9762	9C2KC2500HR031878	MT	HONDA/CG 160 START	2017/2017	KC25E0H031900	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.850,00	CUIABÁ SEMOB
0082	727036017	IJF1080	9C2HA0710YR210917	MT	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	HA07E-Y210917	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0083	1040411140	QBB1522	9C2KC1670FR000259	MT	HONDA/CG150 START	2014/2015	KC16E7F000259	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0084	164410201	NPB8459	9C2KD04209R032068	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	KD04E29032068	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0085	173304281	NPB8459	9C2KC16109R038162	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	KD16E19038162	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0086	1036133955	QBA5921	9C2KC1680FR559858	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	KC16E8F559858	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.700,00	CUIABÁ

0092	457303174	NUC6152	8AD2MKFWXCG078943	MT	I/PEUGEOT 207HB XR	2012/2012	10DBSS0186980	BRANCA	CONSERVADO	R\$	5.600,00	CUIABÁ SEMOB
0093	326045252	NUD1964	93HGM2540BZ206588	MT	HONDA/CITY EX FLEX	2011/2011	L15A8-1106604	PRATA	CONSERVADO	R\$	10.100,00	CUIABÁ SEMOB
0094	919144403	KAH0295	9CDNF41LJ7M071502	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	F466BR172583	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0095	467124272	NUD5493	9C2KD0550CR558318	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	KD05E5C558318	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.650,00	CUIABÁ SEMOB
0096	1041818626	QBD9992	9C2KD0540ER093610	MT	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	KD05E4E093610	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0097	1039627754	OBQ6432	9CDNF43DJFM101066	MT	JTA-SUZUKI/GS120	2013/2014	E468-BR101066	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.150,00	CUIABÁ SEMOB
0098	N/I	1 EMPLAC	95VJ1M8ABM007410	N/I	DAFRA/SUPER 50	2010/2011	J1MA007232	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	600,00	CUIABÁ SEMOB
0099	1095925153	QBO9982	9C2ND1110GR007191	MT	HONDA/XRE 300	2016/2016	ND11E1G007187	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	4.550,00	CUIABÁ SEMOB
0100	297109081	NJV0111	9C2KC1660BR502074	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	KC166E8502074	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0101	974332330	NJA8407	9C2HB02108R047569	MT	HONDA/POP100	2008/2008	HB02E18047569	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0102	390538809	OAZ9A70	KNAKU811BC5233165	MT	I/KIA SORENTO EX2 2.4G27	2011/2012	G4KEBH768311	BRANCA	CONSERVADO	R\$	14.600,00	CUIABÁ SEMOB
0103	958423474	DZQ1838	9C2KD03307R801934	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	KD03E37801934	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0104	865971277	KAC2954	9C2KC08506R006716	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	KC08E56006716	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0105	1102855321	FIG0I58	9CDNF41LJ8M260472	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR317718	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0106	695809083	JYP3614	9BWZ2377WP533101	MT	VW/GOL MI	1998/1998	AFZ284210	BRANCO	CONSERVADO	R\$	2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0107	1240927565	QCV4H75	9C6RG3150L0035957	MT	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020/2020	G3G2E-109164	PRETA	CONSERVADO	R\$	3.050,00	CUIABÁ SEMOB
0108	841095078	KAM8086	9BWHB09N85P014812	MT	VW/POLO 1.6	2004/2005	BAH215266	PRETA	CONSERVADO	R\$	5.700,00	CUIABÁ SEMOB
0109	774708107	ZJF9932	9C6KE010020047897	MT	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	E308E-048955	PRATA	CONSERVADO	R\$	800,00	CUIABÁ SEMOB
0110	197604137	NJH2383	9C6KE1210A0028993	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	E3C9E-028977	ROXA	CONSERVADO	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0111	1214556520	RAL1449	9C6RG5010L0043183	MT	YAMAHA/FZ25 FAZER	2019/2020	G3K1E-043001	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	4.600,00	CUIABÁ SEMOB
0112	865501033	KAB8744	9C6KE044050119908	MT	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	E338E-116212	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.150,00	CUIABÁ SEMOB
0113	884969754	LPT1569	9BWA052064181041	MT	VW/FOX 1.0	2006/2006	BNX064603	CINZA	CONSERVADO	R\$	4.700,00	CUIABÁ SEMOB
0114	471300306	OAX4223	93YBSR7RHCJ327041	MT	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2012/2012	D4DH760Q228022	PRETA	CONSERVADO	R\$	7.300,00	CUIABÁ SEMOB
0115	1078795581	QBH2131	9C6KE194060053635	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	E3L4E-053635	LARANJA	CONSERVADO	R\$	2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0116	1195832262	QCE3744	9C6RG3150L0013390	MT	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2019/2020	G3G2E-086583	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.050,00	CUIABÁ SEMOB
0117	821356690	JZP2592	9BWCAX05X4T051452	MT	VW/GOL 1.0	2003/2004	AZN113504	PRETA	CONSERVADO	R\$	3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0118	533332524	OBK4334	9BWA050U7DP507042	MT	VW/NOVO GOL 1.0	2013/2013	CPB517692	PRATA	CONSERVADO	R\$	6.700,00	CUIABÁ SEMOB
0119	547030010	OAQ3614	9BWA050U1ET045215	MT	VW/NOVO GOL 1.0	2013/2014	CPB234560	BRANCA	CONSERVADO	R\$	7.700,00	CUIABÁ SEMOB
0120	975327542	NJD7H07	9C6KE100080023200	MT	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	E3A3E-023353	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0121	00183803205	NPK0767	951BXXKB86AB002179	MT	TRAXX/JL50 Q2	2009/2010	JL1P39FMB10T002287	PRETA	CONSERVADO	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0122	457805323	OAY8231	95RHXB88CM002151	MT	HAOBAO/HB50Q	2011/2012	HB1P39FMB80101894	PRETA	CONSERVADO	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0123	158106083	NJW2128	9C2KC16209R085838	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	KC16E290085838	CINZA	CONSERVADO	R\$	2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0124	143537326	NJK4995	9C2KC08208R059535	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	KC08E28059535	AZUL	CONSERVADO	R\$	2.200,00	CUIABÁ SEMOB
0125	494533960	OBJ7018	95VCA4A8BBM000443	MT	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	C7AB000478	PRETA	CONSERVADO	R\$	900,00	CUIABÁ SEMOB
0126	924888873	JYM5081	9CDNF41LJ7M055439	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR156506	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0127	1112443459	EGY3841	9CDNF41LJ7M034188	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR135233	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0128	495666068	OIV5848	9C2NC4310CR026159	MT	HONDA/CB 300R	2012/2012	NC43E1C026159	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.650,00	CUIABÁ SEMOB
0129	1320294674	RRP9C80	9C2KC2500NR107406	MT	HONDA/CG 160 START	2022/2022	KC25E0N106892	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.650,00	CUIABÁ SEMOB
0130	902219928	KAP8744	9CDNF41LJ7M049177	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR150234	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0131	984143840	NJK7449	9C2JC30708R688008	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78688008	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0132	908296380	KAF9E21	9C2JC3070R065617	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2006	JC30E77065617	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0133	801593662	JZO9224	9BD17146232297374	MT	FIAT/PALIO FIRE	2003/2003	178D9011*5688686*	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.900,00	CUIABÁ SEMOB
0134	903338386	KAL9745	9C2KC08107R050318	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	KC08E17050318	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0135	743720300	DDN3010	9BMMF33E41A02456	MT	M.BENZ/A 160	2000/2001	16969030335357	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.900,00	CUIABÁ SEMOB
0136	711592136	JYX8831	9BD178096W0791930	MT	FIAT/PALIO EX	1998/1999	5648749	AZUL	CONSERVADO	R\$	2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0137	763391069	JZL6547	9BWCAX05X1P132103	MT	VW/GOL FUN	2001/2001	AFR495091	PRATA	CONSERVADO	R\$	2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0138	698262557	JYR6725	9BGS08ZWV753302	MT	GM/CORSA WIND	1998/1998	BT0017951	AZUL	CONSERVADO	R\$	2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0139	972258086	NJI4196	94J1XFB88M063330	MT	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	JBB8082800	PRATA	CONSERVADO	R\$	750,00	CUIABÁ SEMOB
0140	231921721	NTX4969	9C2JC4120AR117776	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A117776	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0141	467484163	NUE5063	9C2KC1670CR505603	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	KC16E7C505603	CINZA	CONSERVADO	R\$	2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0142	984300937	NJL5159	9BWA050U19P010236	MT	VW/GOL 1.0	2008/2009	CCN042537	PRETA	CONSERVADO	R\$	4.300,00	CUIABÁ SEMOB
0143	1179006728	QCH4B69	9C2KC2500KR014187	MT	HONDA/CG 160 START	2018/2019	KC25E0K014220	PRETA	CONSERVADO	R\$	3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0144	181110989	ASA8272	9BD17106LA5565703	MT	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	310A10119242745	PRETA	CONSERVADO	R\$	5.100,00	CUIABÁ SEMOB
0145	763885401	KEJ8678	9BWCAX05X81T215768	MT	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	AFZ650828	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0146	728813769	CVX0344	9BWZ2373Y7T102181	SP	VW/GOL 1.0	1999/2000	AFZ468952	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	400,00	CUIABÁ SEMOB
0147	872933792	MZR2229	9BGRZ08906G165661	MT	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	K70017871	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	700,00	CUIABÁ SEMOB
0148	463259947	OBA7116	95VC01A2CCM000094	MT	DAFRA/RIVA 150	2012/2012	C1MB000984	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00	CUIABÁ SEMOB
0149	966121600	NJB2285	9BWA05W49P016954	MT	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	CCP023861	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0150	224901370	NUA0907	9BWA050U0BT065340	MT	VW/GOL 1.0	2010/2011	CCN566661	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0151	152478930	NJL0237	9C2JC42209R105678	SP	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	JC42E29105678	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	400,00	CUIABÁ SEMOB
0152	1048276420	QBH9284	9C2KC1680FR583938	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	KC16E8F583938	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	550,00	CUIABÁ SEMOB
0153	476869250	OBF1695	9C2JC4110CR326164	SP	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C326164	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	350,00	CUIABÁ SEMOB
0154	943007844	NJL1350	9C2JC30708R072698	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78072698	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0155	577367382	OSX1248	9C2KC1680DR411042	PA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	KC16E8D411042	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0156	1093193457	GJR3D30	93HGM6650GZ208324	SP	HONDA/CITY LX CVT	2016/2016	L1523-6208292	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	3.400,00	CUIABÁ SEMOB
0157	1165189680	FQR0781	9CDNF41LJ9M312090	SP	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	F466-BR369358	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0158	677137893	GWA1453	9BWZ2379VT104287	MT	VW/PARATI CL 1.8 MI	1997/1997	UDD029085	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	700,00	CUIABÁ SEMOB
0159	892820896	KAK6399	9CDNF41LJ7M035238	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR136283	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00	CUIABÁ SEMOB
0160	805375104	AKY0293	8AD2A7LZ93W022427	MT	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2002/2003	10TR01Q0043744	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	400,00	CUIABÁ SEMOB
0161	374975019	NCA8328	9C2JC4810BR019902	RO	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	JC48E1B019902	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	400,00	CUIABÁ SEMOB
0162	917476832	JYJ3724	9CDNF41AJ7M035103	MT	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	F401BR136927	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0163	833134183	NCC9816	9C2HA07104R050162	RO	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	HA07E14050162	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	350,00	CUIABÁ SEMOB
0164	905015665	KAO4215	9C2JC3070R026864	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	JC30E77026864	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0165	598556516	NJF6821	93FCTACBCCM002497	MT	FLASH/MV CITY 150	2012/2012	9CAB015831	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00	CUIABÁ SEMOB
0166	884869644	KAJ9545	9C2KC08506R846557	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	KC08E56846557	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	350,00	CUIABÁ SEMOB
0167	227101634	HMW6498	9BD27844DA7296359	MG	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2010/2010	X7*0560193*	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0168	862653207	NCC6618	9C2KC08506R000966	RO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	KC08E56000966	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	350,00	CUIABÁ SEMOB
0169	739594710	CVE7991	9BWA15X4YT203494	MT	VW/GOL 16V	2000/2000	AFR331477	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	600,00	CUIABÁ SEMOB
0170	865535124	KAB9274	8AFDZZFHA5J437730	MT	I/FORD FOCUS 1.6L HA	2005/2005	5J437730	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	800,00	CUIABÁ SEMOB

0171	715596217	JYV0684	9BWZZZ373XT062613	MT	VW/GOL 16V	1999/1999	AFR174446	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	600,00	CUIABÁ SEMOB
0172	159939283	NPE1698	95VCA1H289M034937	MT	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	C3H8034509	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0173	747350582	DDK6448	9BWCA05X41T058277	MT	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	AFR398382	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0174	976702134	NJH2787	9C2JC30708R638585	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78638585	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0175	790929376	KAK7250	9C2JC30103R041414	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	MTB05041414	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0176	772974853	HSB9948	9C2JC30102R127632	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	JC30E12127632	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0177	753762102	JZC8433	9C2JC30101R057556	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	JC30E11057556	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0178	760966044	HSB8518	9C2JC30201R066628	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	JC30E21066628	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0179	761374744	JZI2056	9C2HA07101R231523	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	HA07E-1231523	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	250,00	CUIABÁ SEMOB
0180	821183338	JZ09152	9C2JC30214R627183	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	JC30E24627183	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	350,00	CUIABÁ SEMOB
0181	N/I	1 EMLAC	95VJJ1D8BBM004190	N/I	DAFRA/SUPER 50	2011/2011	J1DB004113	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00	CUIABÁ SEMOB
0182	952656191	NIZ3092	LAAAXKB070016263	MT	I/TRAXX JL50Q 2	2007/2007	2007018640	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00	CUIABÁ SEMOB
0183	453756395	NUF7121	9C6KE1510C0024925	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	E3G8E-024937	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	350,00	CUIABÁ SEMOB
0184	799067431	JFM9521	8AD2C7LZ93W021092	MT	I/PEUGEOT 206 SELECTION	2002/2003	10TR01Q0045874	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	400,00	CUIABÁ SEMOB
0185	826082157	JZU6214	9C2JC30214R625684	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	JC30E24625684	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	350,00	CUIABÁ SEMOB
0186	181397250	NPG2D27	9C2KC1550AR008379	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	KC15ESA008379	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	450,00	CUIABÁ SEMOB
0187	167349090	NPN5589	9C2JC41209R112389	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29112389	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	350,00	CUIABÁ SEMOB
0188	290284589	NJS9951	9BD15822AB6560937	MT	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2011	146E10110143346	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0189	116471476	NJO4798	9BWAA05U29T169788	MT	VW/GOL 1.0	2009/2008	CCN736204	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	900,00	CUIABÁ SEMOB

## ANEXO II

### SUCATAS INSERVÍVEIS

A estimativa do material a ser reciclado do lote 190 é de aproximadamente 1.000Kg (mil), a estimativado material a ser reciclado do lote 191 é de aproximadamente 42.300 Kg (quarenta e dois mil e trezentos), conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL						
LOTE	TIPO	QTD	Peso Med. (Kg)	Peso Total (Kg)	UNT (R\$)	TOTAL R\$
190	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	10	100	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
191	LEVE B (Automóveis de passeio)	47	900	42.300	R\$ 1,50	R\$ 63.450,00
0	LEVE C (Utilitários)	0	1300	0	R\$ 1,50	R\$ 0,00
0	PESADO (Micro-ônibus, Vans, Caminhões, etc.)	0	13000	0	R\$ 1,50	R\$ 0,00
TOTAL (LANÇE MÍNIMO)		57	-	43.300		R\$ 64.950,00

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	STATUS_LOTE	MÍNIMO	DEPÓSITO
0190.0001	JYX3293	9C2JC250VVR232566	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0190.0002			HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0190.0003			HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0190.0004			HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0190.0005			HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0190.0006			HONDA/CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0190.0007			HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0190.0008			HONDA/CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0190.0009			HONDA/CG 125 FAN	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0190.0010			FLASH/MV CITY 150	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0001	KNB8E89	9BWCA05WX8T174925	VW/GOL 1.0	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0002			AUDI/A3 1.8	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0003			FIAT/UNO MILLE EX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0004			FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0005			FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0006			FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0007			FIAT/UNO MILLE FIRE	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0008			FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0009			FIAT/UNO MILLE IE	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0010			GM/ASTRA SEDAN CONFORT	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0011			FORD/FIESTA	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0012			GM/CLASSIC SPIRIT	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0013			GM/MONTANA SPORT	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0014			FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0015			FIAT/UNO MILLE FIRE	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0016			FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0017			GM/MERIVA	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0018			GM/CELTA 4P LIFE	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0019			FIAT/UNO MILLE SMART	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0020			GM/CORSA HATCH	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB



0191.0021			FIAT/UNO MILLE EP	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0022			FIAT/PALIO FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0023			FIAT/FIORINO IE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0024			FIAT/UNO MILLE FIRE	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0025			FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0026			FIAT/PALIO WEEKEND STILE	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0027			FIAT/STRADA ADVENT FLEX	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0028			FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX -	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0029			FIAT/UNO MILLE FIRE	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0030			FIAT/UNO MILLE EX	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0031			FIAT/STRADA FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0032			FORD/FIESTA	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0033			FIAT/PALIO ED	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0034			FORD/FIESTA STREET	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0035			FIAT/STRADA WORKING	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0036			FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0037			FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0038			FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0039			FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0040			FIAT/STRADA WORKING	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0041			FIAT/PALIO FIRE FLEX	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0042			I/TOYOTA COROLLA LE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0043			IMP/FIAT UNO MILLE SX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0044			VW/GOL SERIE OURO 2000	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0045			VW/GOL 1.0	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0046			VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0191.0047			VW/GOL 1.0	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB